



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 050 /2020

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, que seja criado o programa “**Medicamento em Domicílio**”, que consiste na entrega de medicamentos e insumos de pessoas acima de 60 anos, acamados e pessoas com comorbidades. Em virtude da atuação situação de pandemia, para que possa evitar aglomerações, e entrega dos medicamentos a domicílio seria uma forma de prevenção de maior disseminação da doença, protegendo assim o principal grupo de risco.

JUSTIFICATIVA

O vereador indicante por meio desta junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicar a criação do programa “**Medicamento em Domicílio**”. Diante da atual situação que estamos enfrentando em virtude da pandemia que assola o mundo, necessário se faz proteger todos os cidadãos. Para tanto, o programa atenderia pessoas do grupo de risco, tais como, idosos, acamados e pessoas com comorbidade, evitando assim grandes aglomerações.

Ressalta-se que o programa não contemplaria as medicações de alto custo e as ações judiciais, que devem continuar sendo retiradas na farmácia municipal, devido à obrigatoriedade da retirada presencial, além dos medicamentos controlados.

Desta forma, estaríamos reduzindo o risco de contágio e preservando a vida não apenas dos contemplados pelo programa, mas também de toda população.

Conto com a compreensão de V.Ex.^a.

Cordialmente,

Gabinete do Vereador Davi Neto, 06 de abril de 2020.

a.DAVI NETO- Vereador – PTB

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 07 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de abril de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente